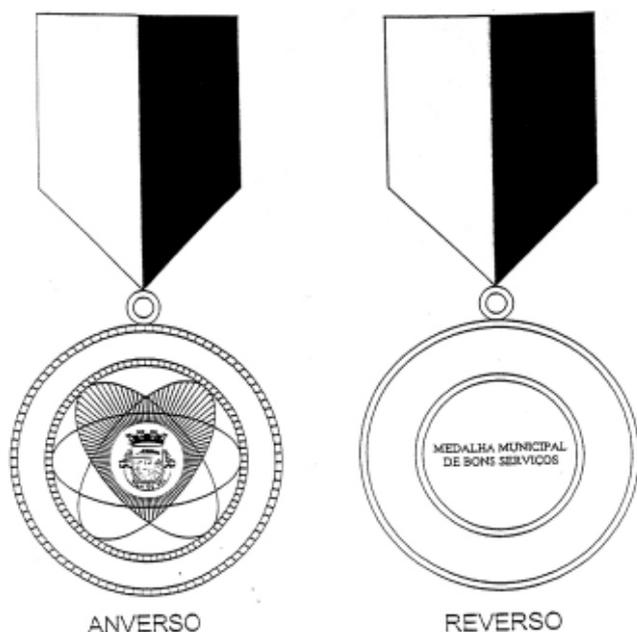


A circunferência de fora é raiada com troços concêntricos. Entre as duas circunferências estão gravados 16 troços concêntricos, ocupando 360º No centro está gravada a inscrição significativa.

ANEXO IV



Medalha de Bons Serviços

A medalha é composta por uma peça circular com 4 cm de diâmetro e 0,45 cm de espessura.

Anverso

É constituído por duas circunferências circulares, uma com 4 cm de diâmetro e 1 mm de espessura, e outra com 3 cm de diâmetro e 1 mm de espessura. Ambas as circunferências são raiadas com 96 pequenos troços concêntricos. Na parte central está gravada a logomarca (3 elipses) que forma um coração, sendo raiado com troços concêntricos, em que a 5,5 mm do centro terminam. No centro está gravado o brasão do município de Vila de Rei.

Reverso

É constituído por duas circunferências circulares, uma com 4 cm de diâmetro e 1 mm de espessura, e outra com 3 cm de diâmetro e 1 mm de espessura. No centro está gravada a inscrição significativa.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Em papel pergamínho

(Distinção concedida)

....., Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei passa o presente diploma a a quem, por deliberação da Câmara Municipal datada de, foi concedida a (Distinção Honorífica concedida).

Faços do Município de Vila de Rei, ... de de

Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 6539/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por urgente conveniência de serviço, com Maria da Conceição Teixeira de Moraes Pires, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início a 17 de Agosto de 2005 e a terminar em 16 de Setembro de 2005, auferindo o vencimento mensal equiparado ao escalão 1, índice 128, do regime geral da função pública. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARÕES

Aviso n.º 6540/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação da Junta de Freguesia de 25 de Julho de 2005:

Christelle Novo Andrade e Maria Augusta Rodrigues de Pina — contratadas a termo resolutivo certo como auxiliares de serviços gerais, renovados os contratos a termo resolutivo certo por mais sete meses, para desempenharem idênticas funções. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *Carlos dos Santos*.

JUNTA DE FREGUESIA DA BARROSA

Aviso n.º 6541/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Para os devidos efeitos faz-se público que, nos termos da alínea m) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia de Freguesia da Barrosa, município de Benavente, deliberou em primeira sessão extraordinária, realizada em 29 de Abril de 2004, aprovar a alteração ao quadro de pessoal da Junta de Freguesia da Barrosa, publicado no apêndice n.º 77 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 9 de Junho de 2004:

No pessoal auxiliar:

- Ocupação do lugar de auxiliar dos serviços gerais;
- Ocupação do lugar de cantoneiro de limpeza.

Assim, o quadro de pessoal da Junta de Freguesia da Barrosa passará a ser o seguinte:

Alteração ao quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares				Escalações								Tipo carreira	Obs.										
			Ocup.	Vagos	Criados	Extintos	Total	1	2	3	4	5	6	7			8									
Administrativo	Assistente administrativo	Assistente adm. espec. Assistente adm. principal ... Assistente administrativo ...		1	1			269	280	295	316	337	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a)	
Auxiliar	Motorista de pesados	Motorista de pesados		1	1			151	160	175	189	204	218	233	249	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de limpeza	1		1			155	165	181	194	214	228	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo		1	1			128	137	146	155	170	184	199	214	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais ...	1		1			128	137	146	155	170	184	199	214	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	Coveiro	Coveiro		1	1			155	165	181	194	214	228	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Dotação global.

8 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *Joaquim Firmino Semeano*.

JUNTA DE FREGUESIA DE BOBADELA

Aviso n.º 6542/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato.* — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a Junta de Freguesia de Bobadela, em reunião de 26 de Abril de 2005, deliberou renovar por um período de mais seis meses, a partir de 1 de Junho de 2005, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado com José Carlos Viana Peixoto, na categoria de jardineiro, em 1 de Junho de 2004.

20 de Agosto de 2005. — A Secretária, por delegação do Presidente da Junta, *Cláudia Alexandra André da Conceição*.

Aviso n.º 6543/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato.* — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que a Junta de Freguesia de Bobadela, em reunião de 28 de Fevereiro de 2005, deliberou renovar por um período de mais seis meses, a partir de 1 de Abril de 2005, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com Álvaro Martins Marques e José Escoval Costa, na categoria de cantoneiros de limpeza, em 1 de Outubro de 2003.

23 de Agosto de 2005. — A Secretária, por delegação do Presidente da Junta, *Cláudia Alexandra André da Conceição*.

JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

Aviso n.º 6544/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi celebrado, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação, com Juvenália Isabel Guerreiro Salgado, para exercer funções inerentes à categoria de assistente administrativa, com início a 5 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente da Junta, (*Assinatura ilegível*.)

JUNTA DE FREGUESIA DE LAGOS (SÃO SEBASTIÃO)

Aviso n.º 6545/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação desta Junta de Freguesia, datada de 16 de Agosto de 2005, foi celebrado contrato de trabalho, no âmbito da reabilitação profissional, com José Manuel Louzeiro Augusto, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início de funções no dia 17 de Agosto de 2005, inclusive, pelo prazo de um ano.

18 de Agosto de 2005. — O Presidente da Junta, *Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz*.

JUNTA DE FREGUESIA DE LAVRA

Aviso n.º 6546/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que foi renovado, pelo período de seis meses, o contrato de trabalho a termo certo, com início em 1 de Julho de 2005 até 31 de Dezembro de 2005, de acordo com a nova redacção do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com Manuel da Silva Alves, auxiliar de serviços gerais.

O Presidente da Junta, *Rodolfo Maia Mesquita*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MARRAZES

Protocolo n.º 1/2005 — AP. — *Regulamento de Cedência e Utilização do Pavilhão Desportivo de Marrazes:*

Nota justificativa

Considerando que para uma melhor prossecução da prestação pública dos serviços do Pavilhão Desportivo de Marrazes se torna